



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 02 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1749

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
PORTARIAS	01
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
EXTRATOS DE CONTRATOS	03
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	04

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.113, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Constitui Comissão de Leilão e Designa Leiloeiro Oficial.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

a. o Decreto Municipal nº 5.124, de 18 de março de 2026, que declarou inservíveis para uso da Administração Pública bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal;

b. a Portaria nº 5.065, de 19 de março de 2026, que instituiu e nomeou a Comissão Municipal Provisória de Avaliação de Bens Móveis para leilão;

c. o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê que o leilão poderá ser conduzido por leiloeiro oficial ou servidor designado pela autoridade competente, nos termos do regulamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Leilão, que será presidida pelo primeiro membro designado, com a

finalidade de proceder à alienação, na modalidade leilão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, os bens móveis pertencentes ao Município de Alto Alegre/SP, declarados inservíveis através do Decreto Municipal nº 5.124, de 18 de março de 2026, previamente avaliados pela Comissão Municipal Provisória de Avaliação de Bens Móveis, sem prejuízo de suas atribuições:

I. João Carlos Carminati Gomes – CPF nº 075.312.418-11;

II. Luana Monique Oliveira Lopes – CPF nº 359.239.878-48;

III. Gabriele Gomes Abrile – CPF nº 463.854.318-94;

IV. Luiz Eduardo Martines Esperancin – CPF nº 442.184.838-76;

V. Fábio Donizete Abril – CPF nº 340.819.128-07;

VI. Adriano Sperancin Lopes – CPF nº 293.508.498-52.

Parágrafo único - Os bens a serem leiloados compreendem, entre outros: veículos automotores, trator roçadeira de grama, caçamba basculante, materiais de construção, madeiras (curral) e caixa d'água (sucata).

Art. 2º - Designar o servidor municipal JOÃO CARLOS CARMINATI GOMES, portador do RG nº 18.716.229-3 (SSP/SP) e CPF nº 075.312.418-11, ocupante do emprego permanente de Secretário, como Leiloeiro Oficial do Município de Alto Alegre/SP, para conduzir o leilão de que trata esta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.072/2026.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 02 de junho de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 02 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1749

Página 2 de 5

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIA Nº 5.112, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Prorroga Contrato de Trabalho de Marcos Antonio de Nadai".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do art. 90 - II, "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º da Lei Municipal n.º 1.702/2009, e, considerando:

- o memorando datado 01/06/2026, do Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando a prorrogação do contrato temporário para a função de Pedreiro, justificando que embora o servidor Sr. José Luiz Fermiano, tenha retornado ao trabalho, nessa data, após período de afastamento, ainda não se encontra em condições plenas de desempenhar integralmente todas as atribuições do cargo, tornando necessária a permanência de mais um profissional para compor a equipe e atender adequadamente às demandas do setor;
- que a prorrogação do contrato mostra-se indispensável para evitar prejuízos à execução dos serviços e garantir o atendimento ao interesse público;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 02 de junho de 2026, por mais 92 (noventa e dois) dias, os efeitos da Portaria nº 5.057, de 02 de março de 2026, que contratou, a título precário, MARCOS ANTONIO DE NADAI, portador do RG Nº 19.998.949-7 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 119.852.098-10, para o emprego público de PEDREIRO, em caráter temporário, referência 05, carga horária semanal de 40 horas, em razão de ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2025, homologado pelo Decreto 4.983, de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - A prorrogação da contratação em pauta é sustentada pela Lei Municipal nº 1.702, de 16 de setembro de 2.009, uma vez que se tornou necessária, sob pena de, não se contratando, ocorrer prejuízos aos serviços de atendimento à população usuária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 01 de junho de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

Republicado, em 02 de junho de 2026, tendo em



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 02 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1749

Página 3 de 5

vista erro material verificado na publicação original efetuada na edição nº 1748 do Diário Oficial do Município de Alto Alegre, de 01 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 5.114, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável para acompanhamento de Contrato Administrativo nº 69/2026, Processo Nº 24/2026, Dispensa Nº 08/2026, que abaixo especifica”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor municipal VERLEI FERNANDES CRUZ, portador do RG nº 19.999.547-3 e CPF nº 117.412.098-38, ocupante do emprego público permanente de Encarregado do Setor Pessoal, devidamente habilitado nesta Prefeitura, para exercer a função de gestor e responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato Administrativo Nº 69/2026, Processo Nº 24/2026, Dispensa Nº 08/2026, firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ. 07.056.558/0001-38, com sede na Rua Tupis, nº 126, Jardim Campo Belo, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.910-324, cujo objeto: “contratação de empresa especializada para organização, planejamento, execução, coordenação, operacionalização, elaboração, impressão, aplicação, correção e homologação de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Alto Alegre/SP, conforme cargos, quantitativos, requisitos e demais especificações constantes do Anexo I – Relação de Cargos do

Concurso Público nº 01/2026, conforme especificações descritas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.146 de 26 de julho de 2022”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 02 de junho de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

VERLEI FERNANDES CRUZ

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 69/2026 DISPENSA Nº 08/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Alto Alegre



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 02 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1749

Página 4 de 5

Contratada – CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização, planejamento, execução, coordenação, operacionalização, elaboração, impressão, aplicação, correção e homologação de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Alto Alegre/SP, conforme cargos, quantitativos, requisitos e demais especificações constantes do Anexo I – Relação de Cargos do Concurso Público nº 01/2026, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Valor R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) - Assinatura: 02/06/2026 - Vigência: 02/12/2026 – Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Licitação Pregão Eletrônico: 07/2026 Processo: 14/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. HOMOLOGO o processo licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026, cujos itens foram adjudicados pelo pregoeiro às empresas: PRIMEIRA CLASSIFICADA PARA OS ITENS: DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA, CNPJ: 04.048.205/0001-06, classificada para os itens: 2, 3, 5 ao 7, 10 ao 15, 18 ao 38, 44, 45, 48, 50 ao 52, 55 ao 57, 61, 62, 64 ao 66, 73, 74, 78, 81, 82, 89 ao 91, 94, 98 ao 105, 108 ao 111, 113 ao 115, 117, 120, 126 ao 132, 134, 135, 137, 140, 141, 145, 146, 157 ao 174, 176, 178, 179, 182 ao 198, 235 ao 239, 242 ao 245, 248, 251, 253, 262

ao 272, 274, 277, 278, 280 ao 305, 307 ao 327, 330 ao 345, 347, 349, 351, 353, 355, 359 ao 374, 382 ao 385, 387 ao 408, 410 ao 424, 426 ao 428, 434, 476, 477, 479 ao 493, 497, 498, 523 ao 538, 540, 550 ao 564, 569, 572 ao 577, 583, 589 ao 596, 598, 602, 603, 607 ao 615, 618 ao 622, 624 ao 661, 663, 664, 666 ao 670, 673 ao 677, 679, 683 ao 686, 688, 692, 694 ao 700, 705, 710, 712, 714, 723, 727 ao 749, 754, 766, 767, 769, 770, 773 ao 775, 778, 780, 798, 803, 804, 806 ao 808, 813, 817, 820, 821, 824 ao 826, 829, 833 ao 838, 841 ao 848, 851, 853 ao 863, 865, 866, 872, 875, 876, 886 ao 903, 905, 907, 908, 911 ao 927, 964 ao 969, 971 ao 973, 976, 978, 979, 981, 990 ao 995, 997, 1000, 1001, 1003 ao 1028, 1030 ao 1050, 1053 ao 1068, 1070, 1072, 1075, 1077, 1081 ao 1090, 1098, 1099, 1101 ao 1122, 1124, ao 1138, 1140, 1141, 1148, 1164, 1190, 1191, 1193 ao 1196, 1198 ao 1207, 1211, 1212, 1237 ao 1252, 1254, 1264 ao 1278, 1283, 1286, 1287, 1289 ao 1291, 1297, 1303 ao 1310, 1312, 1316, 1317, 1321 ao 1329, 1332 ao 1336, 1338 ao 1374, 1376 ao 1383, 1386 ao 1390, 1392, 1396 ao 1398, 1400, 1405 ao 1408, 1415, 1419, 1428, 1432 ao 1450, 1465, com o valor total de R\$ 251.260,51 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 49.160.157/0001-73, classificada para os itens: 1, 8, 9, 16, 17, 39 ao 43, 46, 47, 49, 53, 54, 58 ao 60, 63, 67 ao 72, 75 ao 80, 83 ao 88, 92, 93, 95 ao 97, 106, 107, 112, 116, 118, 119, 121 ao 125, 133, 136, 138, 139, 142 ao 144, 147 ao 156, 175, 177, 180, 181, 199 ao 234, 240, 246, 249, 250, 252, 254 ao 261, 273, 275, 276, 279, 306, 328, 329, 346, 348, 350, 352, 354, 356 ao 358, 375 ao 381, 386, 409, 425, 429 ao 433, 435 ao 475, 478, 494 ao 496, 499 ao 522, 539, 541 ao 549, 565, 568, 570, 578 ao 582, 584 ao 588, 597, 599 ao 601, 604 ao 606, 616, 617, 662, 665, 671, 672, 680 ao 682, 687, 689 ao 891, 701 ao 704, 706 ao 709, 711, 713, 715 ao 722, 724 ao 726, 750 ao 753, 755 ao 765, 771, 772, 776, 777, 779, 781 ao 797, 799 ao 802, 805, 809 ao 812, 814 ao 816, 818, 819, 822, 823, 827, 828, 830 ao 832, 839, 840, 849, 850, 852,



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 02 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1749

Página 5 de 5

864, 867 ao 871, 878 ao 885, 904, 906, 909, 910, 928 ao 963, 974, 977, 980, 982 ao 989, 996, 998, 999, 1002, 1029, 1051, 1052, 1069, 1071, 1073, 1074, 1076, 1078 ao 1080, 1091 ao 1097, 1100, 1123, 1139, 1143 ao 1163, 1165 ao 1189, 1192, 1197, 1208 ao 1210, 1213 ao 1236, 1253, 1255 ao 1263, 1279, 1282, 1284, 1292 ao 1296, 1298 ao 1302, 1311, 1313 ao 1315, 1318 ao 1320, 1330, 1331, 1375, 1384, 1385, 1393 ao 1395, 1399, 1401 ao 1403, 1409 ao 1414, 1416 ao 1418, 1420 ao 1427, 1429 ao 1431, 1451 ao 1464, com o valor total de R\$ 248.332,65 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA, CNPJ: 54.349.003/0001-64, classificada para os itens: 566, 567, 571, 693, 1280, 1281, 1285, 1404, com o valor total de R\$ 31.784,28 (trinta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). O valor total do expediente é de R\$ 531.377,44 (quinhentos e trinta e um mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). ITENS NÃO COTADOS: 4, 241, 247, 623, 678, 768, 970, 975, 1142, 1288, 1337, 1391. Alto Alegre, 02 de junho de 2026. Carlos Sussumi Ivama, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro